



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANO VII

Edição nº 1.932

Alcínópolis, quarta-feira, 27 de agosto de 2025

Diário Oficial do Município de Alcínópolis-MS – criado pela Lei Municipal n. 455/2019, de 26 de junho de 2019, para publicações dos atos do Poder Executivo, Legislativo e Publicações a Pedido – Sede Prefeitura Municipal.

PODER EXECUTIVO

Prefeito	Weliton da Silva Guimarães
Vice-Prefeito	Waldemar Barbosa Filho
Secretário Municipal de Ação Social	Rosangela Garcia de Campo
Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças	Duane Mayara Correa Carrijo
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente.....	Elisberto Martins Rezende
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte	Thierry França Porato
Secretário Municipal de Governo e Gestão Estratégica	João Abadio de Oliveira Neto
Secretário Municipal de Saúde Pública	Matheus Corrêa Moretto
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos	Valcimar Pereira Rodrigues
Controladora Geral	Celia Regina Furtado dos Santos
Procuradora Geral do Município	Lígia Maria Gomes Maia

PODER LEGISLATIVO

Presidente	Valdeci Lima de Oliveira
Vice-Presidente.....	Ademir Luiz Müller
Primeiro Secretário	Valter Roniz Dias de Souza
Segunda Secretária	Onilza Matias de Sousa
Vereador.....	Adalto Borges Teles
Vereador	Alcir Gonçalves Dias
Vereador	Fernando Henrique Nicoletti
Vereadora	Mirelle Biscaro Piva Capelli
Vereador	Odaírk Moraes da Silveira

SECRETARIAS

Secretaria Municipal de Planej. Admin. e Finanças

Rua Maria Barbosa Carneiro, 633 - Centro
Telefones: (67) 3260-1127 3260-1187
79530-000 - Alcínópolis - MS
E-mail: financas@alcinopolis.ms.gov.br
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Saúde Pública

Av. Adolfo Alves Carneiro, 1190 - Centro
Telefone: (67) 3260-1166
79530-000 - Alcínópolis - MS
E-mail: saude@alcinopolis.ms.gov.br
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Rua Maria Teodora de Freitas Nery, 521 - Centro
Telefone: (67) 3260-1321
79530-000 - Alcínópolis - MS
E-mail: educacao@alcinopolis.ms.gov.br
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Av. Averaldo F. Barbosa, 259 - Jd. Bom Sucesso
Telefones: (67) 3260-1449 3260-1052
79530-000 - Alcínópolis - MS
E-mail: obras@alcinopolis.ms.gov.br
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Ação Social

Av. Darlindo José Carneiro, 1238 - Centro
Telefone: (67) 3260-1120
79530-000 - Alcínópolis - MS
E-mail: orgaogestor.alcinopolis@hotmail.com
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Desenv. Econômico e Meio Ambiente

Av. Olégario Barbosa da Silveira, 1344 - Centro
Telefone: (67) 3260-1739
79530-000 - Alcínópolis - MS
E-mail: desenvolvimento@alcinopolis.ms.gov.br e desenvolvimentoalcinopolis@gmail.com
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Prefeitura Municipal de Alcínópolis

Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Maria Barbosa Carneiro, 633 - Centro
Telefones: (67) 3260-1127 3260-1187
79530-000 - Alcínópolis - MS - CNPJ 37.226.651/0001-04

Visite o Diário Oficial na Internet: <https://www.alcinopolis.ms.gov.br/site/>

SUMÁRIO

Esta Edição é composta de 7 páginas

Poder Executivo.....	03
Extrato do Contrato.....	03
Extrato do Contrato nº 223/2025.....	03
Extrato do Contrato nº 226/2025.....	03
Extrato do Contrato nº 219/2025.....	03
Extrato do Contrato nº 220/2025.....	04
Extrato do Contrato nº 087/2025.....	04
Extrato do Termo Aditivo.....	05
Extrato do II Termo Aditivo - Contrato nº 103/2024.....	05
Termo de Rescisão Contratual.....	05
Termo de Rescisão Amigável Contrato nº 202/2025.....	05
Republica-se Por Incorreção.....	05
Extrato do Contrato.....	05
Extrato do Contrato nº 213/2025.....	05
Publicações a Pedido.....	06
Resolução nº 026/2025 - Conselho Municipal de Saúde.....	06

PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO AO CONTRATO DE PREST. DE SERV. POR PRAZO DETERMINADO Nº 223/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS-MS
CONTRATADO(A): MARLENE BARBOSA DA SILVA

OBJETO: "A prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes como **MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS 40 H**, com uma carga horária de **40 (quarenta) horas semanais**, no período de **04 (quatro) meses e 14 (catorze) dias**, com início em **18 de agosto de 2025** e término em **31 de dezembro de 2025**, DE LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Educação – Órgão Central, conforme justificava através do **OFÍCIO SEMECE Nº 1026/25, de 15 de agosto de 2025.** "

Prazo de Vigência: 18/08/2025 a 31/12/2025.

Fundamento legal: Art. 37, IX, da CF/88 e Lei Municipal nº 201 de 03/11/2003, demais normas municipais relativas à matéria e, ainda, demais dispositivos constitucionais pertinentes, para provimento de vagas em caráter temporário na **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes**.

Valor estimado: R\$ 1.831,20 (um mil e oitocentos e trinta e um reais e vinte centavos) mensais.

Alcinópolis – MS, 18 de agosto de 2025.

WELITON DA SILVA GUIMARÃES
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO AO CONTRATO DE PREST. DE SERV. POR PRAZO DETERMINADO Nº 226/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS-MS
CONTRATADO(A): LIDIANY APARECIDA OLIVEIRA DE DEUS

OBJETO: "A prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Ação Social como **ASSISTENTE SOCIAL - 30 H**, com uma carga horária de **30 (trinta) horas semanais**, no período de **06 (seis) meses**, com início em **01 de setembro de 2025** e término em **01 de março de 2026**, conforme justificava através do **OFÍCIO SEMAS Nº 711/2025, de 19 de agosto de 2025.** "

Prazo de Vigência: 01/09/2025 a 01/03/2026.

Fundamento Legal: Art. 37, IX, da CF/88 e Lei Municipal nº 201 de 03/11/2003, demais normas municipais relativas à matéria e, ainda, demais dispositivos constitucionais pertinentes, em conformidade com o Edital nº 001/2025, para provimento de vagas em caráter excepcional e temporário, em postos de trabalho junto aos Órgãos da Administração Municipal, homologado pelo **Decreto nº 023/2025**, de 24 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Alcinópolis/MS, Edição nº 1.701, de 24/01/2025, Pág. 03/05, na **Secretaria Municipal de Ação Social**.

Valor estimado: R\$34.417,68 (trinta e quatro mil e quatrocentos e dezessete reais e sessenta e oito centavos), sendo R\$5.736,28 (cinco mil e setecentos e trinta e seis reais e vinte e oito centavos) mensais.

Alcinópolis – MS, 21 de agosto de 2025.

WELITON DA SILVA GUIMARÃES
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO AO CONTRATO DE PREST. DE SERV. POR PRAZO DETERMINADO Nº 219/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS-MS
CONTRATADO(A): DIVÂNIA BARCELO GOMES

OBJETO: "A prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes como **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 40 H**, com uma carga horária de **40 (quarenta) horas semanais**, no período de **04 (quatro) meses, e 23 (vinte e três) dias**, com início em **08 de agosto de 2025** e término em **31 de dezembro de 2025**, UNIDADE DE LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Educação – CMEI, conforme justificava através do **OFÍCIO SEMECE Nº 973/2025, de 07 de agosto de 2025.** "

Prazo de Vigência: 08/08/2025 a 31/12/2025.

Fundamento legal: Art. 37, IX, da CF/88 e Lei Municipal nº 201 de 03/11/2003, demais normas municipais relativas à matéria e, ainda, demais dispositivos constitucionais pertinentes, para provimento de vagas em caráter temporário na **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes**.

Valor estimado: R\$7.309,02 (sete mil e trezentos e nove reais e dois centavos), sendo R\$1.533,36 (um mil e quinhentos e trinta e três reais e trinta e seis centavos) mensais.

Alcinópolis – MS, 08 de agosto de 2025.

WELITON DA SILVA GUIMARÃES
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO AO CONTRATO DE PREST. DE SERV. POR PRAZO DETERMINADO Nº 220/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS-MS
CONTRATADO(A): JANE KELES SILVA ALMEIDA

OBJETO: "A prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes como **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 40 H**, com uma carga horária de **40 (quarenta) horas semanais**, no período de **04 (quatro) meses, e 23 (vinte e três) dias**, com início em **08 de agosto de 2025** e término em **31 de dezembro de 2025**, UNIDADE DE LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Educação – CMEI, conforme justificava através do **OFÍCIO SEMECE Nº 973/2025, de 07 de agosto de 2025**. "

Prazo de Vigência: 08/08/2025 a 31/12/2025.

Fundamento legal: Art. 37, IX, da CF/88 e Lei Municipal nº 201 de 03/11/2003, demais normas municipais relativas à matéria e, ainda, demais dispositivos constitucionais pertinentes, para provimento de vagas em caráter temporário na **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes**.

Valor estimado: R\$7.309,02 (sete mil e trezentos e nove reais e dois centavos), sendo R\$1.533,36 (um mil e quinhentos e trinta e três reais e trinta e seis centavos) mensais.

Alcinópolis – MS, 08 de agosto de 2025.

WELITON DA SILVA GUIMARÃES
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO MAGISTÉRIO nº 087/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS
CONTRATADO (a): SUELIAN MORAES DA SILVA

OBJETO: "A prestação de serviços pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, como **PROFESSOR(A)**, conforme o **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMECE Nº 01/2025, de 10.01.2025**, homologado pelo **Decreto Municipal nº 024/2025, de 27.01.2025**, com uma carga horária de **24 (vinte e quatro) Matutino semanais**, Lotação **CMEI Brenno Crisóstomo Duarte**, no período de **01 de setembro de 2025 e término em 19 de dezembro de 2025**, conforme justificativa através **OFÍCIO SEMECE Nº. 1045/2025, de 19 de agosto de 2025**."

Prazo de Vigência: 01/09/2025 a 19/12/2025

Fundamento legal: Art. 37, IX, da CF/88 c.c. Art. 20 e ss. da Lei Complementar Municipal nº 033/2011 de 03/05/2011, Lei Municipal nº 201 de 03/11/2003, demais normas municipais relativas à matéria e, ainda, demais dispositivos constitucionais pertinentes, em conformidade com o **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMECE Nº 01/2025, de 10.01.2025**, pelo **Decreto Municipal nº 024/2025, de 27.01.2025**, publicado no Diário Oficial do Município Edição n. 1.704 em 27/01/2025.

Valor Mensal: R\$3.702,44 (três mil e setecentos e dois reais e quarenta e quatro centavos), p/ 20 (vinte) horas semanais.

Alcinópolis – MS, 20 de agosto de 2025.

WELITON DA SILVA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO**EXTRATO – II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 103/2024****Processo Administrativo nº 858/2024 - Concorrência nº 001/2024**

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALCINÓPOLIS-MS**
CONTRATADO: **RAFAEL TOGNINI PEREIRA LTDA EPP**

OBJETO: **"I – A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA do Contrato Original, com continuidade da Execução de seu objeto, por mais 150 (cento e cinquenta) dias, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, no período de 09 de agosto de 2025 a 05 de janeiro de 2026;**

II – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO do contrato original até **05 de dezembro de 2025**, conforme o novo Cronograma Físico-Financeiro anexo.

III - A ALTERAÇÃO QUALITATIVA DO CONTRATO, discriminados na planilha e justificava técnica anexos, em aproximadamente **14,75% (quatorze inteiros e setenta e cinco centésimos por cento)** e valor de **R\$ 231.454,96 (duzentos e trinta e um mil e quatrocentos e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos).** "

Fundamento Legal: Atender o disposto nos artigos 107, 115, § 5º e 124, I, "a" da Lei Federal nº 14.133/2021. Além disso, com base nas justificativas apresentadas, na autorização da autoridade superior e nos demais documentos anexados, atende às disposições do contrato mencionado, visando à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.
Foro: Comarca de Coxim-MS.
Data da assinatura: 07.08.2025.

Assinam: ROSANGELA GARCIA DE CAMPOS e RAFAEL TOGNINI PEREIRA LTDA EPP.

ALCINÓPOLIS-MS, 07 DE AGOSTO DE 2025.

ROSANGELA GARCIA DE CAMPOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
GESTORA DO FUNDO

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO nº 202/2025**

CONVENENTES: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS - MS E FABÍULA FERREIRA DA SILVA

Objeto: Rescisão amigável a partir de **01 de agosto de 2025**, do contrato de prestação de serviços por prazo determinado e seu(s) Termo(s) Aditivo(s), celebrado em **07 de julho de 2025**, com início em **08 de julho de 2025** e término/vencimento em **08 de fevereiro de 2026**, como **"ASSISTENTE SOCIAL - 30 H"**, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA *Secretaria Municipal de Ação Social*, em caráter temporário, conforme **OFÍCIO SEMAS Nº 644/2025**, de 31 de julho de 2025.

Vigência: A partir de 01.08.2025.
Assinatura: 01.08.2025.
Fundamento Legal: Art. 12, § 2º da Lei nº 201/2003.

Assinam: WELITON DA SILVA GUIMARAES E FABÍULA FERREIRA DA SILVA.

Alcinópolis-MS, 01 de agosto de 2025.

WELITON DA SILVA GUIMARAES
PREFEITO MUNICIPAL

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO**EXTRATO DO CONTRATO****EXTRATO DO CONTRATO Nº 213/2025****Processo Administrativo nº 2664/2025 – Inexigibilidade nº 027/2025**

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE ALCINÓPOLIS-MS**
CONTRATADA: **VALFREDO CANDIDO RODRIGUES LTDA-ME**
Objeto: **"O objeto do presente instrumento é a Contratação de apresentação Artística com o Grupo "Sociedade Baileira", para animação do arraial das Cohabs I, II e III, nas condições estabelecidas no Termo de Referência."**

1.2. Objeto da contratação:

Item	Descrição / Especificação	Unidade	Quant	Valor	Valor Total
01	Contratação de Apresentação Artística com o Grupo "Sociedade Baileira", e banda, incluindo palco, som, iluminação e painel de led, para o evento em Comemoração ao Arraial das COHAB I, II e III do município de Alcinópolis/MS, o serviço deverá ser prestado nos dias 18 e 19 de Julho de 2025, com duração mínima de 4h00min, em horário e local previamente indicado pela contratante, no município de Alcinópolis/MS.	Serv.	02	R\$12.000,00	R\$24.000,00

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.3.1. O Termo de Referência;
- 1.3.3. A Proposta do contratado;
- 1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados;
- 1.3.5. Autorização da contratação."

Prazo de Vigência: 18/07/25 a 18/11/25

Valor estimado: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Dotação Orçamentária:

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
20 CULTURA
2.021 Manutenção de Eventos e Atividades Culturais
3.3.90.39 - 1.500.0000-000 000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha: 507

FORO: Comarca de Coxim-MS.
Data da assinatura: 18.07.2025.
Assinam: THIERRY FRANÇA PORATO e VALFREDO CANDIDO RODRIGUES LTDA-ME.

Alcinópolis-MS, 18 julho de 2025.

THIERRY FRANÇA PORATO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E
GESTOR DO FUNDO

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Resolução nº 026/2025, 25 de Agosto de 2025.

Aprova Credenciamento de Clínica especializada para realização de atendimento voltado às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH).

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Alcinópolis, em sua 213 Reunião Extraordinária, realizada em 19 de agosto de 2025, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 05/93 de 25 de março de 1993 e suas alterações posteriores; e

Considerando que o artigo 196 da Constituição Federal, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

Resolve:

Art. 1º Aprovar os valores do Credenciamento para contratação de Clínica especializada para realização de atendimento voltado as pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), sem ressalvas, conforme orçamento a seguir:

ITEM	MATERIAL	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR Global
1	Atendimento de terapia ocupacional com ênfase no método de imigração sensorial.	SV	1.440	R\$ 125,00	R\$ 180.000,00
2	Psicologia infantil com ABA e avaliação neuropsicologia.	SV	1.440	R\$ 125,00	R\$ 180.000,00
3	Prestar serviços de fonoaudiologia para avaliar e tratar crianças com dificuldades de fala e linguagem.	H	1.920	R\$ 93,75	R\$ 180.000,00

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Alcinópolis/MS, 25 de agosto de 2025

Cristiane Batista de Paula
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Alcinópolis

Homologo a Resolução nº 022/2024 – CMS – nos termos do Art. 1º, § 2º da Lei Federal 8.142, de 28 de dezembro de 1990

Matheus Correa Moretto
Secretário Municipal de Saúde Pública
